



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 01 - Processo nº 86

Ao(s) 19 dia(s) do mês de Maio do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Camila Arruda de Almeida do(a) Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.853.149/0001-89, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 2:53:14 PM do dia 27 de Maio de 2026

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÃO-ME	15.317.370/0001-24
CONSIL SISTEMAS PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA	51.656.458/0001-34
CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	45.739.476/0001-87
D M DIAS CHAVES LTDA	22.687.927/0001-84
F7 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	45.450.769/0001-40
FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	10.694.201/0001-90
INFOSMS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	30.509.171/0001-01
Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA	54.918.535/0001-75
NP CONSTRUCÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	29.701.915/0001-06
Optimus Montagens e Instalações Eletromecânicas LTDA	26.183.788/0001-02
TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME	13.433.616/0001-06

Objeto do Edital: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA NOVA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA NOVA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 127.000,00 Valor Final:R\$ 127.000,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R\$ 127.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA	Participante 5674	54.918.535/0001-75	R\$ 170.000,00	R\$ 127.000,00	Sem Marca	Sim
F7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 4770084778	45.450.769/0001-40	R\$ 170.000,00	R\$ 148.000,00	Sem Marca	Sim
INFOSMS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	Participante 0556	30.509.171/0001-01	R\$ 169.900,00	R\$ 149.000,00	Sem Marca	Sim
TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME	Participante 971673	13.433.616/0001-06	R\$ 180.000,00	R\$ 168.000,00	Sem Marca	Sim
CONSIL SISTEMAS PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA	Participante 75268149	51.656.458/0001-34	R\$ 169.000,00	R\$ 169.000,00	Sem Marca	Sim
D M DIAS CHAVES LTDA	Participante 8981	22.687.927/0001-84	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	Sem Marca	Sim
Optimus Montagens e Instalações Eletromecânicas LTDA	Participante 249145766	26.183.788/0001-02	R\$ 264.027,72	R\$ 264.027,72	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÃO-ME	Participante 77347	15.317.370/0001-24	R\$ 170.000,00	R\$ 101.201,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Considerando que as licitantes convocadas durante a Fase de Habilitação permaneceram ausentes, sem qualquer						

manifestação no sistema eletrônico, mesmo após chamadas e convocações realizadas por esta Pregoeira; Considerando que foi concedido o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação das licitantes no sistema eletrônico, tendo o prazo decorrido sem qualquer resposta ou comparecimento; Considerando a necessidade de regular prosseguimento do certame, em observância aos princípios da celeridade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório e interesse público; DECLARO a desclassificação das licitantes ausentes durante a sessão, em razão da ausência de acompanhamento e do não atendimento às convocações realizadas no sistema eletrônico, prosseguindo-se com a convocação das próximas licitantes classificadas, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	Participante 029487464	29.701.915/0001-06	R\$ 170.000,00	R\$ 102.000,00	Sem Marca	Sim
--	---------------------------	--------------------	----------------	----------------	--------------	-----

Justificativa

Considerando que as licitantes convocadas durante a Fase de Habilitação permaneceram ausentes, sem qualquer manifestação no sistema eletrônico, mesmo após chamadas e convocações realizadas por esta Pregoeira; Considerando que foi concedido o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação das licitantes no sistema eletrônico, tendo o prazo decorrido sem qualquer resposta ou comparecimento; Considerando a necessidade de regular prosseguimento do certame, em observância aos princípios da celeridade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório e interesse público; DECLARO a desclassificação das licitantes ausentes durante a sessão, em razão da ausência de acompanhamento e do não atendimento às convocações realizadas no sistema eletrônico, prosseguindo-se com a convocação das próximas licitantes classificadas, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	Participante 3804521105	10.694.201/0001-90	R\$ 169.234,31	R\$ 106.800,00	Sem Marca	Sim
-----------------------------	----------------------------	--------------------	----------------	----------------	--------------	-----

Justificativa

Considerando que as licitantes convocadas durante a Fase de Habilitação permaneceram ausentes, sem qualquer manifestação no sistema eletrônico, mesmo após chamadas e convocações realizadas por esta Pregoeira; Considerando que foi concedido o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação das licitantes no sistema eletrônico, tendo o prazo decorrido sem qualquer resposta ou comparecimento; Considerando a necessidade de regular prosseguimento do certame, em observância aos princípios da celeridade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório e interesse público; DECLARO a desclassificação das licitantes ausentes durante a sessão, em razão da ausência de acompanhamento e do não atendimento às convocações realizadas no sistema eletrônico, prosseguindo-se com a convocação das próximas licitantes classificadas, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Participante 8637	45.739.476/0001-87	R\$ 158.000,00	R\$ 101.200,00	Sem Marca	Sim

Justificativa

Após análise do recurso administrativo interposto, bem como da documentação de habilitação apresentada pela licitante inicialmente declarada vencedora, constatou-se que a empresa deixou de apresentar, em tempo hábil, a documentação relativa à qualificação econômico-financeira exigida no item 6.10 do Edital nº 01/2026, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação do “Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei”. Verificou-se que o documento apresentado encontrava-se incompleto, não atendendo às exigências editalícias quanto à comprovação da qualificação econômico-financeira da licitante. Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021: “Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da

abertura do certame; II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.” O entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União estabelece que: “Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição preexistente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes.” Entretanto, também é entendimento pacífico que “a diligência não pode servir para inovação documental nem para suprir ausência de documento essencial de habilitação”. Dessa forma, considerando que a irregularidade constatada não se trata de mera falha formal ou passível de saneamento, mas sim da ausência de apresentação adequada de documento essencial exigido pelo edital para fins de habilitação, não é possível admitir a juntada posterior da documentação. Assim, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, julgamento objetivo e legalidade, ACOLHO o recurso administrativo apresentado, reconsiderando a decisão anteriormente proferida, para INABILITAR a licitante inicialmente classificada em primeiro lugar, por não ter apresentado a documentação de habilitação em conformidade com as exigências do Edital nº 01/2026.

HISTÓRICO DE RECURSOS

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA	Participante 5674	54.918.535/0001-75	21/05/2026 - 12:23:50
Motivação do Recurso			
O Licitante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso			
CONTRARRAZÕES DO RECURSO			
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro da contrarrazão
CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Participante 8637	45.739.476/0001-87	25/05/2026 - 13:30:08
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro da contrarrazão
CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Participante 8637	45.739.476/0001-87	25/05/2026 - 13:32:54

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos	Pregoeiro	Camila Arruda de Almeida	25/05/2026 - 14:32:45	Aceito
Justificativa				
<p>MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 PROCESSO Nº 86/2026 Após análise do recurso administrativo interposto, bem como da documentação de habilitação apresentada pela licitante inicialmente declarada vencedora, constatou-se que a empresa deixou de apresentar, em tempo hábil, a documentação relativa à qualificação econômico-financeira exigida no item 6.10 do Edital nº 01/2026, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação do “Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei”. Verificou-se que o documento apresentado encontrava-se incompleto, não atendendo às exigências editalícias quanto à comprovação da qualificação econômico-financeira da licitante. Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021: “Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.” O entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União estabelece que: “Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição preexistente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes.” Entretanto, também é entendimento pacífico que “a diligência não pode servir para inovação documental nem para suprir ausência de documento essencial de habilitação”. Dessa forma, considerando que a irregularidade constatada não se trata de mera falha formal ou passível de saneamento, mas sim da ausência de apresentação adequada de documento essencial exigido pelo edital para fins de habilitação, não é possível admitir a juntada posterior da documentação. Assim, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, julgamento objetivo e legalidade, ACOLHO o recurso administrativo apresentado, reconsiderando a decisão anteriormente proferida, para INABILITAR a licitante inicialmente classificada em primeiro lugar, por não ter apresentado a documentação de habilitação em conformidade com as exigências do Edital nº 01/2026.</p>				

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA	Participante 5674	54.918.535/0001-75	21/05/2026 - 12:23:32
Motivação do Recurso			
O Licitante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso			
CONTRARRAZÕES DO RECURSO			
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro da contrarrazão
CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Participante 8637	45.739.476/0001-87	25/05/2026 - 13:30:58
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro da contrarrazão
CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Participante 8637	45.739.476/0001-87	25/05/2026 - 13:32:29

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos	Pregoeiro	Camila Arruda de Almeida	25/05/2026 - 14:42:48	Aceito
Justificativa				
<p>MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 PROCESSO Nº 86/2026 Após análise do recurso administrativo interposto, bem como da documentação de habilitação apresentada pela licitante inicialmente declarada vencedora, constatou-se que a empresa deixou de apresentar, em tempo hábil, a documentação relativa à qualificação econômico-financeira exigida no item 6.10 do Edital nº 01/2026, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação do “Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei”. Verificou-se que o documento apresentado encontrava-se incompleto, não atendendo às exigências editalícias quanto à comprovação da qualificação econômico-financeira da licitante. Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021: “Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.” O entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União estabelece que: “Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição preexistente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes.” Entretanto, também é entendimento pacífico que “a diligência não pode servir para inovação documental nem para suprir ausência de documento essencial de habilitação”. Dessa forma, considerando que a irregularidade constatada não se trata de mera falha formal ou passível de saneamento, mas sim da ausência de apresentação adequada de documento essencial exigido pelo edital para fins de habilitação, não é possível admitir a juntada posterior da documentação. Assim, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, julgamento objetivo e legalidade, ACOLHO o recurso administrativo apresentado, reconsiderando a decisão anteriormente proferida, para INABILITAR a licitante inicialmente classificada em primeiro lugar, por não ter apresentado a documentação de habilitação em conformidade com as exigências do Edital nº 01/2026.</p>				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Camila Arruda de Almeida

Pregoeiro

Edmilson Vanderlei Barbarini

Equipe de Apoio

Elizabeth Betanho

Equipe de Apoio

Catherine Rocha Panham Soldera

Equipe de Apoio



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma **BBMNET** e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Ata da Sessão	DATA DE EMISSÃO 27/05/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Valiprev - Valinhos	EMITIDO POR Camila Arruda de Almeida

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - QDGD - 6V60



Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-QDGD-6V60>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Relatório de Disputa de Licitação Pública Edital nº 01 – Processo 86 – Lote 1

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos
Unidade compradora	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos
Endereço – UF	Rua Doutor Fernando Leite Ferraz 349 ,Parque Terranova, Valinhos - SP, CEP: 13270-640
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Camila Arruda de Almeida
Telefone	(19) 3515 - 7132
E-mail	camila@valiprev.com.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	04/05/2026 às 10:40:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	19/05/2026 às 09:29:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	19/05/2026 às 09:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	19/05/2026 às 09:35:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 800
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 26/05/2026 às 11:04:35
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 5674 - Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA	54.918.535/0001-75	Itatiba - SP	R\$ 127.000,00	Participante 5674 - Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA	(11) 7180 - 0182	calubrziassociados@gmail.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÃO-ME	Participante 77347	15.317.370/0001-24	andresimao27@hotmail.com	Pereira Barreto - SP	(18) 9111 - 4958
CONSIL SISTEMAS PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA	Participante 75268149	51.656.458/0001-34	financeiro@consilextintores.com.br	Salto - SP	(16) 7572 - 7523
CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Participante 8637	45.739.476/0001-87	comercial@csenge.com.br	Valinhos - SP	(19) 8215 - 1437
D M DIAS CHAVES LTDA	Participante 8981	22.687.927/0001-84	dm.servicos@outlook.com	São Paulo - SP	(11) 2954 - 9752
F7 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Participante 4770084778	45.450.769/0001-40	rayane.rp@hotmail.com	Santa Bárbara D'Oeste - SP	(19) 9924 - 7400
FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	Participante 3804521105	10.694.201/0001-90	flaviosilva.consultor@hotmail.com	Paulínia - SP	(19) 9741 - 1273
INFOSMS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	Participante 0556	30.509.171/0001-01	infosms@infosmsolucoes.com.br	Indaiatuba - SP	(19) 3835 - 1392
Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA	Participante 5674	54.918.535/0001-75	calubrziassociados@gmail.com	Itatiba - SP	(11) 7180 - 0182
NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	Participante 029487464	29.701.915/0001-06	JCCABRAL01.NPCONSTRUCOES@GMAIL.COM	Goiânia - GO	(62) 3954 - 4527
Optimus Montagens e Instalações Eletromecânicas LTDA	Participante 249145766	26.183.788/0001-02	lucas.mendes@optimusmontagens.com.br	Indaiatuba - SP	(19) 3318 - 3038
TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME	Participante 971673	13.433.616/0001-06	toppowerengenharia@gmail.com	Sumaré - SP	(19) 3396 - 0277

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
14/05/2026	14:23:14	Participante 8981 - D M DIAS CHAVES LTDA	R\$ 235.000,00	Classificado
15/05/2026	10:43:01	Participante 77347 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÃO-ME	R\$ 170.000,00	Classificado
18/05/2026	10:31:03	Participante 3804521105 - FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	R\$ 169.234,31	Classificado
18/05/2026	14:38:32	Participante 75268149 - CONSIL SISTEMAS PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA	R\$ 169.000,00	Classificado
18/05/2026	14:59:49	Participante 029487464 - NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 170.000,00	Classificado
18/05/2026	15:16:57	Participante 0556 - INFOSMS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 169.900,00	Classificado
18/05/2026	15:20:41	Participante 971673 - TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 180.000,00	Classificado
18/05/2026	16:33:42	Participante 5674 - Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA	R\$ 170.000,00	Classificado
18/05/2026	16:53:07	Participante 4770084778 - F7 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 170.000,00	Classificado
19/05/2026	09:18:09	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 158.000,00	Classificado
19/05/2026	09:27:19	Participante 249145766 - Optimus Montagens e Instalações Eletromecânicas LTDA	R\$ 264.027,72	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao

19/05/2026	09:39:58	Participante 3804521105 - FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	R\$ 157.000,00	Classificado
19/05/2026	09:40:09	Participante 029487464 - NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 156.200,00	Classificado
19/05/2026	09:40:13	Participante 4770084778 - F7 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 155.400,00	Classificado
19/05/2026	09:40:21	Participante 971673 - TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 168.000,00	Classificado
19/05/2026	09:40:21	Participante 029487464 - NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 154.600,00	Classificado
19/05/2026	09:40:24	Participante 3804521105 - FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	R\$ 153.000,00	Classificado
19/05/2026	09:40:26	Participante 4770084778 - F7 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 152.200,00	Classificado
19/05/2026	09:40:26	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 150.000,00	Classificado
19/05/2026	09:40:29	Participante 4770084778 - F7 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 149.200,00	Classificado
19/05/2026	09:40:38	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 145.000,00	Classificado
19/05/2026	09:40:47	Participante 3804521105 - FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	R\$ 142.000,00	Classificado
19/05/2026	09:40:54	Participante 029487464 - NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 141.200,00	Classificado
19/05/2026	09:41:03	Participante 3804521105 - FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	R\$ 140.400,00	Classificado
19/05/2026	09:41:11	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 135.000,00	Classificado
19/05/2026	09:41:20	Participante 029487464 - NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 134.200,00	Classificado
19/05/2026	09:41:28	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 133.400,00	Classificado
19/05/2026	09:41:28	Participante 3804521105 - FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	R\$ 133.400,00	Classificado
19/05/2026	09:41:31	Participante 5674 - Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA	R\$ 130.000,00	Classificado
19/05/2026	09:41:37	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 129.200,00	Classificado
19/05/2026	09:41:40	Participante 029487464 - NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 129.200,00	Classificado
19/05/2026	09:41:48	Participante 3804521105 - FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	R\$ 128.400,00	Classificado
19/05/2026	09:41:53	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 127.600,00	Classificado
19/05/2026	09:42:02	Participante 5674 - Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA	R\$ 128.000,09	Classificado
19/05/2026	09:42:10	Participante 3804521105 - FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	R\$ 126.800,00	Classificado
19/05/2026	09:42:14	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 126.000,00	Classificado
19/05/2026	09:42:30	Participante 3804521105 - FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	R\$ 125.200,00	Classificado
19/05/2026	09:42:35	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 124.400,00	Classificado
19/05/2026	09:42:42	Participante 029487464 - NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 123.600,00	Classificado
19/05/2026	09:42:47	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 122.800,00	Classificado
19/05/2026	09:43:02	Participante 3804521105 - FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	R\$ 122.000,00	Classificado
19/05/2026	09:43:07	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 121.200,00	Classificado
19/05/2026	09:43:25	Participante 3804521105 - FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	R\$ 120.400,00	Classificado
19/05/2026	09:43:31	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 119.600,00	Classificado
19/05/2026	09:43:43	Participante 029487464 - NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 118.800,00	Classificado
19/05/2026	09:43:43	Participante 5674 - Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA	R\$ 127.000,00	Classificado
19/05/2026	09:43:46	Participante 3804521105 - FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	R\$ 118.000,00	Classificado
19/05/2026	09:44:11	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 117.200,00	Classificado
19/05/2026	09:44:29	Participante 029487464 - NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 116.400,00	Classificado
19/05/2026	09:44:36	Participante 3804521105 - FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	R\$ 115.600,00	Classificado
19/05/2026	09:44:46	Participante 029487464 - NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 114.800,00	Classificado
19/05/2026	09:44:56	Participante 0556 - INFOSMS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 149.000,00	Classificado
19/05/2026	09:45:14	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 114.000,00	Classificado
19/05/2026	09:45:30	Participante 3804521105 - FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	R\$ 113.200,00	Classificado
19/05/2026	09:45:33	Participante 029487464 - NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 113.200,00	Classificado
19/05/2026	09:45:51	Participante 029487464 - NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 112.400,00	Classificado
19/05/2026	09:46:20	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 111.600,00	Classificado
19/05/2026	09:46:36	Participante 4770084778 - F7 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 148.000,00	Classificado
19/05/2026	09:46:41	Participante 029487464 - NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 110.800,00	Classificado

19/05/2026	09:47:13	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 110.000,00	Classificado
19/05/2026	09:47:22	Participante 029487464 - NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 109.200,00	Classificado
19/05/2026	09:47:45	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 108.400,00	Classificado
19/05/2026	09:49:01	Participante 77347 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÃO-ME	R\$ 107.600,00	Classificado
19/05/2026	09:49:20	Participante 3804521105 - FX ELETRICA & SERVICOS LTDA	R\$ 106.800,00	Desclassificado
19/05/2026	09:49:24	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 106.000,00	Classificado
19/05/2026	09:49:42	Participante 77347 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÃO-ME	R\$ 105.200,00	Classificado
19/05/2026	09:49:52	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 104.400,00	Classificado
19/05/2026	09:50:42	Participante 77347 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÃO-ME	R\$ 103.600,00	Classificado
19/05/2026	09:52:09	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 102.800,00	Classificado
19/05/2026	09:52:23	Participante 029487464 - NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 102.000,00	Desclassificado
19/05/2026	09:52:44	Participante 8637 - CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 101.200,00	Inabilitado
19/05/2026	09:53:00	Participante 77347 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÃO-ME	R\$ 101.201,00	Desclassificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
04/05/2026	10:40:00:112	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
19/05/2026	09:29:00:000	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
19/05/2026	09:30:00:000	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 1
19/05/2026	09:39:42:105	Sistema - Etapa de lances iniciada
19/05/2026	09:42:02:184	Pregoeiro - ALERTA QUANTO À INEXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A Administração poderá solicitar documentos e planilhas que comprovem a viabilidade da execução do objeto pelo valor ofertado. A não comprovação da exequibilidade implicará desclassificação da proposta, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Os licitantes deverão considerar, em seus preços, todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto contratado.
19/05/2026	09:47:42:066	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
19/05/2026	09:47:45:741	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
19/05/2026	09:49:01:551	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
19/05/2026	09:49:20:644	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
19/05/2026	09:49:24:090	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
19/05/2026	09:49:42:764	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
19/05/2026	09:49:52:228	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
19/05/2026	09:50:42:959	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
19/05/2026	09:52:09:314	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
19/05/2026	09:52:23:318	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
19/05/2026	09:52:45:036	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
19/05/2026	09:52:46:399	Pregoeiro - ALERTA QUANTO À INEXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A Administração poderá solicitar documentos e planilhas que comprovem a viabilidade da execução do objeto pelo valor ofertado. A não comprovação da exequibilidade implicará desclassificação da proposta, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Os licitantes deverão considerar, em seus preços, todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto contratado.
19/05/2026	09:53:00:839	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
19/05/2026	09:55:00:839	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
19/05/2026	09:56:52:483	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 10 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.

19/05/2026	09:57:32:271	Sistema - O Licitante Participante 5674 manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso
19/05/2026	10:06:52:592	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA
19/05/2026	10:08:33:136	Participante 8637 - Não apareceu a opção de vincular documentos
19/05/2026	10:12:18:821	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 19/05/2026, 10:15:00 até 19/05/2026, 10:30:00
19/05/2026	10:12:51:653	Sistema - Participante CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 19/05/2026, 10:16:00 até 19/05/2026, 10:45:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
19/05/2026	10:18:17:467	Sistema - O Participante CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA inseriu o documento de proposta final.
19/05/2026	10:18:58:455	Sistema - O Participante CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA inseriu documento(s) de habilitação.
19/05/2026	10:37:40:495	Pregoeiro - participante CS ENGENHARIA ELETRICA, preciso que TODOS os documentos sejam enviados no formato PDF.
19/05/2026	10:38:27:518	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 19/05/2026, 10:43:00 até 19/05/2026, 11:00:00
19/05/2026	10:44:37:193	Sistema - O Participante CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA inseriu o documento de proposta final.
19/05/2026	11:24:30:829	Pregoeiro - CS ENGENHARIA: Documentação pendente: CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL EMITIDA PELA PGE; PLANILHA DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA PREENCHIDA COM R\$ VALORES DE MATERIAL E MÃO DE OBRA; ENVIO DE PROPOSTA FINAL FORMATO PDF COM OS DADOS DO PROPONENTE.
19/05/2026	11:25:14:334	Sistema - Participante CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 19/05/2026, 11:28:00 até 19/05/2026, 12:00:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
19/05/2026	11:25:37:278	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 19/05/2026, 11:29:00 até 19/05/2026, 12:00:00
19/05/2026	11:46:59:248	Sistema - O Participante CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA inseriu documento(s) de habilitação.
19/05/2026	11:53:56:352	Sistema - O Participante CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA inseriu o documento de proposta final.
19/05/2026	12:06:10:225	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
19/05/2026	12:11:15:543	Participante 5674 - não está aparecendo o botão
19/05/2026	12:12:34:375	Participante 5674 - Quero manifestar recurso sim
19/05/2026	12:12:53:248	Participante 5674 - e o botão não está ativo
19/05/2026	12:12:54:520	Pregoeiro - Prezado, o senhor precisa solicitar ajuda ao BBMNET.
19/05/2026	12:14:15:815	Participante 5674 - Deixei registrado aqui minha intenção e o rpinte que não mostra o botão
19/05/2026	12:14:48:770	Participante 5674 - balanço patrimonial da empresa está incompleto, somente até o mês 08
19/05/2026	12:14:55:680	Pregoeiro - Favor entrar em contato com o BBMNET via telefone ou whatsapp.
19/05/2026	12:17:03:367	Participante 5674 - ja entrei
19/05/2026	12:17:23:454	Sistema - Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contrarrazão.
19/05/2026	12:28:13:768	Pregoeiro - Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de recurso de 19/05/2026, 12:31:00 até 21/05/2026, 12:40:00.
21/05/2026	12:23:32:791	Sistema - Incluído Recurso para o lote pelo participante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA.
21/05/2026	12:23:50:853	Sistema - Incluído Recurso para o lote pelo participante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA.
21/05/2026	12:52:18:991	Pregoeiro - Boa tarde, retomaremos às 13:30h para iniciar a contrarrazão.
21/05/2026	13:35:04:890	Pregoeiro - Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de contrarrazão de 21/05/2026, 13:40:00 até 25/05/2026, 13:40:00.
21/05/2026	13:37:23:110	Pregoeiro - Retomaremos a sessão dia 25/05/2026, 14:00:00
25/05/2026	13:30:08:827	Sistema - Incluído Contrarrazão para o lote pelo participante CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA ao recurso do participante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA.
25/05/2026	13:30:58:353	Sistema - Incluído Contrarrazão para o lote pelo participante CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA ao recurso do participante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA.
25/05/2026	13:32:29:169	Sistema - Incluído Contrarrazão para o lote pelo participante CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA ao recurso do participante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA.

25/05/2026	13:32:54:414	Sistema - Incluído Contrarrazão para o lote pelo participante CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA ao recurso do participante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA.
25/05/2026	14:29:02:473	Sistema - Iniciado o julgamento dos recursos
25/05/2026	14:32:45:530	Pregoeiro - Recurso do participante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA deferido para o lote
25/05/2026	14:42:48:089	Pregoeiro - Recurso do participante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA deferido para o lote
25/05/2026	14:55:45:920	Pregoeiro - A licitação retornou para a etapa de Habilitação. Justificativa: Após análise do recurso administrativo interposto, bem como da documentação de habilitação apresentada pela licitante inicialmente declarada vencedora, constatou-se que a empresa deixou de apresentar, em tempo hábil, a documentação relativa à qualificação econômico-financeira exigida no item 6.10 do Edital nº 01/2026, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação do "Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei". Verificou-se que o documento apresentado encontrava-se incompleto, não atendendo às exigências editalícias quanto à comprovação da qualificação econômico-financeira da licitante. Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021: "Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas." O entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União estabelece que: "Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição preexistente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes." Entretanto, também é entendimento pacífico que "a diligência não pode servir para inovação documental nem para suprir ausência de documento essencial de habilitação". Dessa forma, considerando que a irregularidade constatada não se trata de mera falha formal ou passível de saneamento, mas sim da ausência de apresentação adequada de documento essencial exigido pelo edital para fins de habilitação, não é possível admitir a juntada posterior da documentação. Assim, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, julgamento objetivo e legalidade, ACOLHO o recurso administrativo apresentado, reconsiderando a decisão anteriormente proferida, para INABILITAR a licitante inicialmente classificada em primeiro lugar, por não ter apresentado a documentação de habilitação em conformidade com as exigências do Edital nº 01/2026. . Sessão do pregão será reiniciada no dia 25/05/2026 às 15:00:00
25/05/2026	15:00:03:122	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
25/05/2026	15:01:03:573	Pregoeiro - Inabilitação do Participante CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA: Após análise do recurso administrativo interposto, bem como da documentação de habilitação apresentada pela licitante inicialmente declarada vencedora, constatou-se que a empresa deixou de apresentar, em tempo hábil, a documentação relativa à qualificação econômico-financeira exigida no item 6.10 do Edital nº 01/2026, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação do "Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei". Verificou-se que o documento apresentado encontrava-se incompleto, não atendendo às exigências editalícias quanto à comprovação da qualificação econômico-financeira da licitante. Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021: "Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas." O entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União estabelece que: "Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição preexistente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes." Entretanto, também é entendimento pacífico que "a diligência não pode servir para inovação documental nem para suprir ausência de documento essencial de habilitação". Dessa forma, considerando que a irregularidade constatada não se trata de mera falha formal ou passível de saneamento, mas sim da ausência de apresentação adequada de documento essencial exigido pelo edital para fins de habilitação, não é possível admitir a juntada posterior da documentação. Assim, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, julgamento objetivo e legalidade, ACOLHO o recurso administrativo apresentado, reconsiderando a decisão anteriormente proferida, para INABILITAR a licitante inicialmente classificada em primeiro lugar, por não ter apresentado a documentação de habilitação em conformidade com as exigências do Edital nº 01/2026. ;
25/05/2026	15:01:04:056	Sistema - Após inabilitação do Participante CS ENGENHARIA ELETRICA LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÃO-ME
25/05/2026	15:02:49:539	Sistema - Participante ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÃO-ME, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 25/05/2026, 15:06:00 até 25/05/2026, 16:07:00, anexe os

		documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
25/05/2026	15:03:30:017	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 25/05/2026, 15:07:00 até 25/05/2026, 15:45:00
25/05/2026	15:07:25:928	Pregoeiro - ATENÇÃO: Com base no item 4.3 e item 6.15 do Edital, solicita-se que a licitante comprove a exequibilidade de sua planilha de custos. Sendo a empresa de outra localidade, os valores propostos devem obrigatoriamente incluir todos os custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Diante disso, requer apresentação de planilha com os custos logísticos inevitáveis (como transporte diário de pessoal, frete de materiais, alimentação e alojamento) precisam estar devidamente discriminados e computados, sob pena de a proposta afrontar o referido item e demonstrar inexecuções e consequente desclassificação.
25/05/2026	15:43:17:542	Pregoeiro - ATENÇÃO: Os licitantes desconectados/ ausentes nos próximos 10 minutos serão sumariamente desclassificados.
25/05/2026	15:51:34:752	Pregoeiro - ATENÇÃO: Os licitantes desconectados/ ausentes nos próximos 02 minutos serão sumariamente desclassificados.
25/05/2026	15:57:07:182	Pregoeiro - Desclassificação do Participante ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÃO-ME: Considerando que as licitantes convocadas durante a Fase de Habilitação permaneceram ausentes, sem qualquer manifestação no sistema eletrônico, mesmo após chamadas e convocações realizadas por esta Pregoeira; Considerando que foi concedido o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação das licitantes no sistema eletrônico, tendo o prazo decorrido sem qualquer resposta ou comparecimento; Considerando a necessidade de regular prosseguimento do certame, em observância aos princípios da celeridade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório e interesse público; DECLARO a desclassificação das licitantes ausentes durante a sessão, em razão da ausência de acompanhamento e do não atendimento às convocações realizadas no sistema eletrônico, prosseguindo-se com a convocação das próximas licitantes classificadas, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.
25/05/2026	15:57:07:475	Sistema - Após desclassificação do Participante ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÃO-ME, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
25/05/2026	15:57:25:759	Pregoeiro - Desclassificação do Participante NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA: Considerando que as licitantes convocadas durante a Fase de Habilitação permaneceram ausentes, sem qualquer manifestação no sistema eletrônico, mesmo após chamadas e convocações realizadas por esta Pregoeira; Considerando que foi concedido o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação das licitantes no sistema eletrônico, tendo o prazo decorrido sem qualquer resposta ou comparecimento; Considerando a necessidade de regular prosseguimento do certame, em observância aos princípios da celeridade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório e interesse público; DECLARO a desclassificação das licitantes ausentes durante a sessão, em razão da ausência de acompanhamento e do não atendimento às convocações realizadas no sistema eletrônico, prosseguindo-se com a convocação das próximas licitantes classificadas, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.
25/05/2026	15:57:26:493	Sistema - Após desclassificação do Participante NP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante FX ELETRICA & SERVICOS LTDA
25/05/2026	15:57:35:236	Pregoeiro - Desclassificação do Participante FX ELETRICA & SERVICOS LTDA: Considerando que as licitantes convocadas durante a Fase de Habilitação permaneceram ausentes, sem qualquer manifestação no sistema eletrônico, mesmo após chamadas e convocações realizadas por esta Pregoeira; Considerando que foi concedido o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação das licitantes no sistema eletrônico, tendo o prazo decorrido sem qualquer resposta ou comparecimento; Considerando a necessidade de regular prosseguimento do certame, em observância aos princípios da celeridade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório e interesse público; DECLARO a desclassificação das licitantes ausentes durante a sessão, em razão da ausência de acompanhamento e do não atendimento às convocações realizadas no sistema eletrônico, prosseguindo-se com a convocação das próximas licitantes classificadas, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.
25/05/2026	15:57:35:484	Sistema - Após desclassificação do Participante FX ELETRICA & SERVICOS LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA
25/05/2026	15:57:48:030	Participante 5674 - Boa tarde
25/05/2026	15:58:30:227	Sistema - Participante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 25/05/2026, 16:03:00 até 25/05/2026, 17:03:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"

25/05/2026	15:59:02:335	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 25/05/2026, 16:04:00 até 25/05/2026, 16:35:00
25/05/2026	16:18:15:430	Sistema - O Participante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA inseriu o documento de proposta final.
25/05/2026	16:29:23:016	Participante 5674 - Boa tarde, solicito um prazo maior para adequação de proposta
25/05/2026	16:39:45:607	Pregoeiro - Boa tarde, o licitante tem até as 17:03 para anexar toda a documentação de habilitação. Em seguida iremos suspender a sessão para avaliação da documentação e em virtude do fim de expediente. Retomaremos a sessão amanhã
25/05/2026	16:40:50:014	Pregoeiro - continuando: Retomaremos a sessão amanhã às 10h.
25/05/2026	16:58:09:559	Sistema - O Participante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA inseriu documento(s) de habilitação.
26/05/2026	09:26:22:595	Participante 5674 - Bom dia, pregoeiro, ontem ocorreu um erro na plataforma, coloquei os documentos e não foi possível o envio de alguns documentos, já reporte a plataforma do ocorrido. No momento do vínculo.
26/05/2026	09:46:02:375	Participante 5674 - Informamos que a empresa realizou tentativa de anexação da documentação exigida antes do encerramento do prazo estabelecido às 17h03, contudo ocorreu falha operacional no sistema, impossibilitando a conclusão do envio do arquivo. A intercorrência foi imediatamente percebida pela empresa, sendo realizada captura de tela no momento da tentativa de inclusão da documentação, comprovando o erro apresentado pelo sistema. Esclarece-se, ainda, que o referido documento é preexistente à data limite da habilitação, não se tratando de documento novo ou produzido posteriormente, mas apenas de arquivo cuja transmissão eletrônica não foi concluída por motivo técnico alheio à vontade da licitante. Dessa forma, requer-se o recebimento da documentação em caráter de diligência/saneamento, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância aos princípios da razoabilidade, competitividade, formalismo moderado e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.
26/05/2026	10:02:48:787	Pregoeiro - Bom dia a todos, retomaremos a sessão.
26/05/2026	10:07:21:481	Pregoeiro - Prezados, conforme item 6.19 do edital 01/2026, essa pregoeira efetuará diligência prevista nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.
26/05/2026	10:10:18:661	Pregoeiro - Participante 5674, considerando a manifestação realizada antes do encerramento do prazo de habilitação, alegando falha operacional no envio da documentação, solicita-se a anexação do documento para análise quanto à admissibilidade da diligência prevista no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para tanto, concedo prazo de 10 min.
26/05/2026	10:13:03:830	Participante 5674 - Bom dia, pregoeiro você irá habilitar o botão ?
26/05/2026	10:15:01:682	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 26/05/2026, 10:18:00 até 26/05/2026, 10:28:00
26/05/2026	10:26:09:791	Sistema - O Participante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA inseriu o documento de proposta final.
26/05/2026	10:26:41:272	Sistema - O Participante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA inseriu o documento de proposta final.
26/05/2026	10:31:12:774	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
26/05/2026	10:43:34:514	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA
26/05/2026	10:43:34:514	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
26/05/2026	11:03:22:999	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
26/05/2026	11:04:35:586	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma **BBMNET** e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Relatório da Sessão ou de Disputa	DATA DE EMISSÃO 27/05/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Valiprev - Valinhos	EMITIDO POR Camila Arruda de Almeida

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - 4LBC - SISI**Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-4LBC-SISI>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 01 – Processo N° 86

A Autoridade Competente da(o) Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos, Sr.(a) Maria Cláudia Barroso do Rego, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 86, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 01, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA NOVA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 127.000,00
Valor Total:	R\$ 127.000,00
Participante Vencedor:	Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA
Apelido:	Participante 5674
Documento do Licitante:	54.918.535/0001-75
Cidade UF:	Itatiba - SP
Valor total Contratado:	R\$ 127.000,00

Valinhos - SP, 26 de Maio de 2026 as 11 horas e 4 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Maria Cláudia Barroso do Rego,

Promotor: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos,

Unidade de Compra: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Homologação	DATA DE EMISSÃO 27/05/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Valiprev - Valinhos	EMITIDO POR Camila Arruda de Almeida

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - JP2L - LDLG



Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-JP2L-LDLG>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 01 – Processo N° 86

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 86, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 01, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA NOVA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO LICITATÓRIO
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 127.000,00
Valor Total:	R\$ 127.000,00
Participante Vencedor:	Luiz Paulo Nunes de Oliveira Construções LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 5674
Documento do Licitante:	54.918.535/0001-75
Cidade UF:	Itatiba - SP
Valor total Contratado:	R\$ 127.000,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Maria Cláudia Barroso do Rego, como autoridade competente adjudicou:	1

Valinhos - SP, 26 de Maio de 2026 as 11 horas e 3 minutos

Promotor: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos,

Unidade de Compra: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Maria Cláudia Barroso do Rego



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma **BBMNET** e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Adjudicação	DATA DE EMISSÃO 27/05/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Valiprev - Valinhos	EMITIDO POR Camila Arruda de Almeida

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - 9X4S - AN2D



Validação Online

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-9X4S-AN2D>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.